

[REDAÇÃO]

RESOLUÇÃO 195/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Especialista de Educação MILENA CAMPOS LEITE, Matrícula nº 1399, da E.M. Dr. Cássio Leite de Barros para a E. M. Ângela Maria Perez, com a carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 65fd2ee8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>